



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 127/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sup Nº 952/2014

Em 19 de 08 de 2014

As 17:17 hs. Ass: *[Assinatura]*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 197.470,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 197.470,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0028.2064 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00102 - 40% FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 15.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.2063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00102 - 40% FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 182.470,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 197.470,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

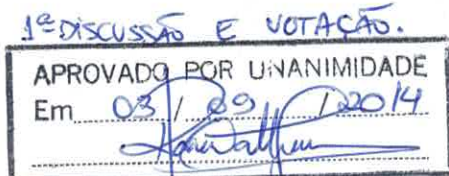
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0028.2064 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00102 - 40% FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 197.470,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 197.470,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA - PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE AGOSTO DE 2014.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 197.470,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar as despesas com locação de imóvel na Escola Dr. Vicente machado e serviços de jardinagem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de agosto de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 20 / 08 / 2014

Até 12 / 09 / 2014